

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 12/09/2013

Aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol**, assim composta: **Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 01/09/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

147 – Bruno Antonio Tavares, n.º 14 – equipe Inter Marília – art. 5.º, I – 1 partida

148 – Igor Antonio dos Santos n.º 07 – equipe Inter Marília - art. 5.º, VI **desclassificado para o IV – 1 partida**

149 – Manoel Marcelo Ribeiro Ramos n.º 02 – equipe Barretos II – art. 5.º VI **desclassificado para o IV – 1 partida**

DIRIGENTE

149 – Elton Gomes Martins – equipe Mutirão Santa Cecilia - art. 4.º I – 2 partidas

EQUIPE

150 – Mutirão Santa Cecília - art. 3.º II e art. 3.º IX – **absolvido e perda de 3 pontos**

SÉRIE B-1 ATLETAS

145 – Thiago Leandro Rezende n.º 02 – Equipe Manguinha Calhas – art. 5.º, I – 1 partida

DIRIGENTES

151 – Roberval Galdino – equipe José Faleiros – art. 4.º, VIII - **Advertência**

SÉRIE B-2

152 – Everton Gabriel Coura n.º 10 – equipe Nova Barretos - art. 5.º VI – **desclassificado para o IV – 2 partidas art 5º V - absolvido**

153 – Wellington da Silva Dias n.º 02 – equipe Palestra - art. 5.º VI – **desclassificado para o IV – 2 partidas**

154 – Edison Francisco da Silva n.º 14 – equipe Nova Barretos – art 5.º VII – **60 dias**

155 – Anderson da Cruz n.º 10 – equipe Inter/Jockey – art 5º VIII – **desclassificado para o 5.º, I – 1 partida**

156 – Caique Henrique da Silva Ramos n.º 05 – equipe Independente - art 5º IV – 1 partida

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro

Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário